



Serviços de Proteção a Crianças

INFORMAÇÕES DE CONTATO PARA DCF
(DEPARTAMENTO DAS CRIANÇAS E FAMÍLIAS)

Nome da Assistente Social

Nome do Supervisor

Agência Contratada ou Escritório Local

Rua

Cidade

CEP

Número de telefone

O que existe neste Guia?

Quando uma assistente social do DCF entra em contacto com você, você pode sentir-se confuso e ficar preocupado com o que pode acontecer. Esperamos que este guia o ajude a entender melhor do que se trata:

- O que esperar quando o DCF contacta você;
- Como o DCF pode ajudar você e a sua família;
- Os seus direitos quando o DCF está envolvido com a sua família; e
- Onde você pode encontrar apoio para a sua família.

O que é o DCF?

O Departamento das Crianças e Famílias (DCF) é o órgão estadual responsável por proteger as crianças e garantir que estejam seguras e bem cuidadas. O DCF tem o compromisso de apoiar as crianças e fortalecer as famílias.

O DCF reconhece que a paternidade/maternidade e provavelmente a tarefa mais difícil assumida por qualquer pessoa. Alguns pais não têm o apoio de que precisam para exercer o seu papel de modo eficaz e todos eles às vezes precisam da ajuda de outros adultos que cuidam de crianças. Alguns pais podem estar sozinhos e sem ninguém a quem recorrer quando estão exaustos ou quando não sabem o que fazer. Às vezes, os pais trabalham duro para dar casa e comida a seus filhos e passam por dificuldades que tornam o cuidado dos filhos um desafio.

Por que o DCF entraria em contacto comigo?

Em Massachusetts, quando alguém suspeita de que uma criança esteja sofrendo qualquer tipo de abuso ou de negligência, essa pessoa pode apresentar uma queixa de tal situação ao DCF. Algumas pessoas, como médicos, professores e pessoas que cuidam de crianças são obrigadas por lei a relatar as suas preocupações ao Departamento. A identidade da pessoa que relata tais questões não pode ser revelada. Se o DCF receber um relatório de alguém que acredita que seu filho esteja sofrendo qualquer tipo de abuso ou de negligência, o departamento é obrigado por lei a responder. Quando um relatório é recebido, uma assistente social do DCF vai até a sua casa para obter mais informações sobre a sua família e decidir se alguma ajuda é necessária.

Como posso ter certeza de que o visitante é de facto um funcionário do DCF?

Todos os funcionários do DCF usam uma identificação estadual. Você tem o direito de ver essa identificação quando qualquer pessoa do DCF for visitá-la em casa.

O que acontece quando alguém do DCF visita a minha casa?

O DCF faz uma "investigação" quando o relatório trata de abuso ou negligência grave. O DCF faz uma "avaliação inicial", quando há uma alegação menos grave. Uma "investigação" ou uma "avaliação inicial" é realizada para determinar se o seu filho está seguro e que serviços poderiam ser necessários para ajudar você e a sua família a suprir as necessidades do seu filho.

A assistente social vai querer ver e falar com todos os membros da família, incluindo as crianças. Você pode convidar um amigo ou parente de confiança para estar ao seu lado. Durante a visita, você saberá o que foi relatado e pode compartilhar os seus sentimentos e opiniões sobre o relatório. A assistente social pode perguntar os nomes do professor, pediatra, orientador/guia escolar do seu filho ou de outras pessoas que conheçam você e os seus filhos. Você também pode fornecer à assistente social nomes de pessoas com quem você gostaria que ela conversasse. Essas visitas e entrevistas devem ser concluídas entre 5 e 15 dias úteis.

O DCF compartilha as informações da minha família com mais alguém?

O DCF é obrigado por lei a manter as informações sobre a sua família em sigilo. Essas informações são compartilhadas apenas por alguns motivos. Por exemplo, o DCF é obrigado por lei a notificar o Promotor de Justiça e a polícia se o relatório sobre a sua família tratar de abuso ou exploração sexual, lesão grave, lesão física ou morte do seu filho. No caso de uma audiência em tribunal sobre esse incidente ou sobre a custódia do seu filho, as informações sobre a sua família podem ser usadas no tribunal. Agências ou Departamentos que empregam pessoas para cargos que envolvam contacto directo com crianças podem solicitar um atestado de bons antecedentes (do seu comportamento em relação a crianças) ao DCF. As informações sobre uma "Avaliação inicial" não serão compartilhadas com os futuros lugares de emprego que poderão averiguar o seu comportamento.

O que acontece ao final de 15 dias?

O DCF escreverá um relatório com um resumo das informações que a assistente social obteve ao conversar com você ou com outras pessoas. O DCF também enviará a você uma carta, declarando uma de duas coisas:

1. A "investigação" é "não fundamentada"; ou a "avaliação inicial" mostrou "preocupação mínima ou nenhuma preocupação". Não será aberto um processo e não haverá mais visitas do DCF. Você não precisa fazer mais nada. Contudo, se desejar serviços para a sua família, pode pedir ao DCF para abrir um "processo voluntário".

OU

2. A "investigação" é "fundamentada" ou a "avaliação inicial" mostra "Preocupação Substanciada". O DCF pode abrir um processo para ter certeza de que as necessidades de seu filho sejam atendidas e que a sua família obtenha os serviços de que você precisa para manter os seus filhos seguros.

Um Guia para a Família



O que acontece quando o DCF abre um processo para a minha família?

Quando o DCF abre um processo para a sua família, uma assistente social conversará com você para saber mais sobre seus pontos fortes e suas necessidades e sobre qual apoio seria útil para você e os seus filhos. Pode ser a mesma assistente social com quem você esteve antes ou pode ser uma nova assistente social. Juntos, você e a assistente social decidirão sobre um “Plano de Serviços” para a sua família. Esse plano terá os serviços que o DCF prestará a você e a seus filhos. Também descreverá as coisas que você, os, seus filhos e o DCF precisam fazer para ajudar a sua família. O objectivo desse plano é fortalecer a sua família e manter os seus filhos seguros e protegidos. Você deve participar da criação do plano de serviços e deve ter a certeza de que sabe o que está escrito quando o assinar.

Como um plano de serviços com o DCF pode ajudar a minha família?

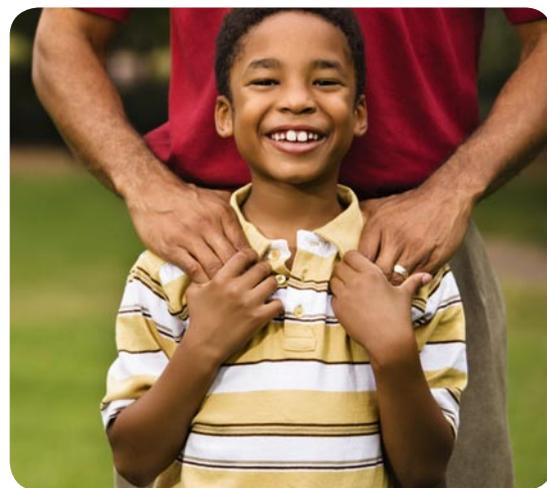
A assistente social do DCF ajudará a planejar as coisas de que você necessita para tornar a sua família mais forte. Às vezes, o apoio de amigos e parentes e de outros recursos da comunidade, como centros de distribuição de artigos alimentícios e pessoas que tomam conta de crianças, pode ser tudo de que você precisa para ajudá-la a enfrentar essa hora difícil. Dependendo do que a sua família necessitar, o DCF pode estabelecer um contacto entre você e as pessoas na sua comunidade que ofereçam serviços de apoio. Alguns exemplos são assistentes de pais (parent aides), apologistas de famílias (family advocates), programas de incentivo a famílias (nurturing programs), aulas de inglês, sessões de orientação e aconselhamento (counseling), programas para adolescentes grávidas e muitos outros serviços. As famílias recém-chegadas a este país podem ter contacto com pessoas que compartilhem a sua cultura e o seu idioma. Se você tiver um filho com menos de três anos de idade, o seu plano incluirá uma recomendação para um “programa de intervenção antecipada” (Early Intervention). Esses programas ajudam as crianças e as suas famílias a determinar quaisquer necessidades especiais que a criança possa ter e fornecer serviços para verificar se as necessidades são atendidas. Um funcionário do programa de intervenção antecipada entrará em contacto com você para planejar tudo isso.

Outros serviços podem ser orientação sobre drogas e álcool, abrigo de emergência ou recomendação para o tratamento do uso de substâncias químicas. O plano da sua família terá os serviços que você receberá e a sua participação para que o plano funcione. Por exemplo, o DCF pode pagar a creche do seu filho e você pode ser responsável por levar e buscar seu filho ao programa todos os dias.

Os meus filhos serão retirados de casa?

A resposta a essa pergunta é geralmente NÃO.

O objectivo do DCF é manter as crianças em casa e apoiar as famílias de modo que todos estejam seguros e saudáveis. Contudo, se uma criança estiver em perigo imediato, o DCF tem autoridade de retirar a criança de casa. Uma criança é retirada de casa estando sexualmente abusada, se estiver sofrendo abusos físicos graves ou estiver sendo severamente negligenciada por alguém em casa. Se uma criança precisar ser retirada de casa para ser protegida, o DCF tem que solicitar imediatamente aprovação do tribunal. O DCF trabalhará com os pais para encontrar algum “parente” para ficar com a criança. “Parente” é um membro ou amigo da família que pode fornecer um lar seguro enquanto os problemas são resolvidos. Se não for possível ficar com algum parente, todos os esforços serão feitos para encontrar um lar adoptivo na mesma comunidade. O próximo objectivo é tornar o lar seguro e fazer a criança voltar para casa o mais breve possível.



Quais são os meus direitos como pai/mãe envolvido com o DCF?

Você tem direito a:

- Conversar com um advogado ou ter um advogado para o(a) ajudar a qualquer momento. Se o DCF levar o caso tribunal e você não puder pagar um advogado, o juiz nomeará um advogado para você.
- Convidar um amigo ou parente de confiança para estar ao seu lado quando o DCF fizer a visita.
- Perguntar e obter a resposta para qualquer dúvida que você tenha sobre o que está acontecendo, desde o momento do relatório até o final envolvimento com DCF. Se você for um pai/mãe que more longe do seu filho, os seus direitos podem ser diferentes. Telefone para o Escritório Local do DCF para saber dos detalhes.
- Ser notificado por escrito da decisão do Departamento ao final da avaliação inicial ou investigação de 15 dias.

O que acontece se eu discordar das decisões do DCF?

Primeiro, informe à sua assistente social e ao respectivo supervisor imediato que você discorda da decisão. Em seguida, escreva uma carta expressando a sua discordância e os factos, na sua opinião. Envie a carta à assistente social e ao supervisor e solicite que seja adicionada ao seu arquivo.

Se você acreditar que o DCF não seguiu as regras necessárias ao decidir que um relatório de abuso ou negligência foi “fundamentado” após uma investigação, é possível solicitar uma “Audiência de direito de defesa”. Essa solicitação pode ser enviada dentro de 30 dias após você receber a notificação da decisão do DCF. Para obter informações detalhadas ou ajuda para formular uma queixa, telefone para **(617) 748-2030**.

Se houver outras decisões ou acções com as quais não concorde, incluindo as decisões após a avaliação inicial ou plano de serviços, você pode iniciar um “Processo de Queixa”, enviando uma reclamação por escrito dentro de 30 dias. Você precisará descrever a decisão ou conduta do funcionário e o motivo pelo qual está reclamando, a data do acontecimento, e deverá adicionar também outras informações que sustentem a sua reclamação. Para obter informações detalhadas ou ajuda para formular uma queixa, telefone para **(617) 748-2030**.

A VOZ DE UM PAI/MÃE...

Sei que uma visita de um funcionário do DCF para falar sobre a sua família pode ser difícil. O facto de não ter informações pode causar medo, confusão e, às vezes, indignação. Espero que este guia responda a algumas das suas perguntas e permita que você saiba que existem pessoas que podem ajudar quando você precisar.

O que acontece se eu não quiser uma assistente social para avaliar a minha família?

Você tem o direito de recusar a visita de um funcionário do DCF em sua casa. Compreendemos como é difícil ter a privacidade do seu lar aberta a alguém que você não conhece. Contudo, quando um relatório de abuso ou negligência é recebido, o DCF é obrigado por lei a reunir-se com os pais e as crianças que com eles moram.

A nossa preocupação é ter certeza de que o seu filho está seguro. Se uma família impede a assistente social de fazer a visita, o DCF pode pedir ajuda da polícia ou do tribunal para certificar-se da segurança dos filhos. Acreditamos que, trabalhando juntos, podemos resolver problemas, aproveitando os pontos fortes da sua família para que todos estejam seguros e saudáveis.

Quem mais pode me ajudar quando eu tiver dúvidas ou precisar de ajuda?

A Auditoria (Ombudsman Office) encontra-se disponível para responder perguntas sobre o DCF e esclarecer dúvidas. A equipe da Auditoria pode fornecer informações referentes às etapas apropriadas para você tratar de um problema ou encaminhar você a fontes adicionais de ajuda ou informações. Telefone para **(617) 748-2444**.

A VOZ DE UMA MÃE...

Na verdade, eu não estava envolvida no início. Eu achava que eles tinham mais autoridade e disse à minha assistente social como me sentia. Conseguimos ajuda para trazer os meus filhos de volta. Fui para um grupo de apoio a pais e aprendi como eu mesma podia falar. Descobri que podia dizer a outras pessoas que eu precisava de ajuda. Trabalhei com uma Apologista de família que também era uma ex-viciada e estava abstinente há 13 anos. Ela disse-me que os meus filhos precisavam ficar comigo e que eu não deveria desistir. Eu precisei aprender como criar laços afectivos com o meu bebê, ela era muito pequena quando me deixou. Comecei a sentir-me melhor comigo mesma e estou limpa e abstinente há 8 anos. Tive um trabalho durante todo aquele tempo e agora tenho meus filhos comigo e sou Apologista voluntária de outras famílias.



A VOZ DE UM PAI...

Sou o pai. Quero que o funcionário da agência saiba que isso significa que tenho certos direitos. Sei que isso significa que tenho algumas responsabilidades também. O meu conselho principal – bastante difícil algumas vezes – é tentar facilitar o trabalho da assistente social e não dificultá-lo, sempre que for possível. Agradeço-lhe os seus gestos especiais como comprar para o meu filho a barra de chocolate favorita dele. Eu forneço-lhe informações, faço visitas à escola e a outros lugares. e conto-lhe o que descubro. Isso o ajuda meu filho e lembra-me constantemente de que sou o pai.

Para obter mais informações sobre o relatório de abuso e/ou negligência de crianças

- Para obter informações gerais ou para localizar um Escritório Local do DCF, acesse **www.mass.gov/dcf**
- Linha Direta para Crianças em Perigo: **1-800-792-5200**
- Auditoria do DCF: 617-748-2444 (09h às 17h, dias úteis) para consultas sobre programas da agência, regulamentos ou prestação de serviços.

CATÁLOGO DO ESCRITÓRIO LOCAL DO DCF

OESTE

• Pittsfield	413-236-1800
• Greenfield	413-775-5000
• Holyoke	413-493-2600
• Van Wart Center E. Springfield	413-205-0500
• Springfield	413-452-3200

CENTRO

• Leominster	978-353-3600
• Whitinsville	508-929-1000
• Worcester, East & West	508-929-2000

NORDESTE

• Lowell	978-275-6800
• Lawrence	978-557-2500
• Haverhill	978-469-8800
• Cape Ann, Salem	978-825-3800
• Lynn	781-477-1600

ÁREA METROPOLITANA

• Malden	781-388-7100
• Framingham	508-424-0100
• Cambridge, Somerville	617-520-8700
• Arlington	781-641-8500
• Coastal/S. Weymouth	781-682-0800

SUDESTE

• Taunton/Attleboro	508-821-7000
• Brockton	508-894-3700
• Fall River	508-235-9800
• New Bedford	508-910-1000
• Cape Cod & Islands	508-760-0200
• Plymouth	508-732-6200

BOSTON

• Hyde Park	617-363-5000
• Dimock Street, Roxbury	617-989-2800
• Park Street, Dorchester	617-822-4700
• Chelsea	617-660-3400